



Município de Itumbiara
Câmara Municipal de Itumbiara

Decreto Administrativo nº 34/2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação por função técnica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Atribuir ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo, **PAULO GABRIEL PEREIRA HONORATO**, para exercer função técnica de Agente de Contratação.

Art. 2º - A gratificação por função técnica tem como fundamento o disposto no item H do Anexo Único da LC 177, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data do presente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de junho de 2022.

Ali Mustafa Karfan Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara